



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 381/2018**

Data: 03 de setembro de 2018

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, elabore um projeto e viabilize recursos através do Governo do Estado, visando a construção de duas quadras de futebol com gramado sintético, a serem implantadas no Parque Ecológico Rodolfo Rieger e na Praça Willy Barth.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, apresentando a sugestão para que o Prefeito autorize o setor competente desta Municipalidade, a executar um projeto e busque os recursos do Governo do Estado, visando a implantação de duas quadras de futebol com gramado sintético a serem implantadas, uma no Parque Ecológico Rodolfo Rieger e outra na Praça Willy Barth.

Os dois espaços públicos indicados são diariamente utilizados por muitas pessoas, e ambos carecem de mais atrativos que possam oferecer aos frequentadores e visitantes opções adicionais de lazer e entretenimento.

A implantação de praças esportivas servirá de atrativo para que um maior número de rondonenses utilizem tais espaços públicos além de oportunizar aos jovens, crianças e adultos a prática do esporte, como forma de utilização do tempo ocioso aplicado em atividades que promovem bem estar e melhor qualidade de vida.

Para tanto, buscando atender a esta demanda importante da comunidade, o Vereador que abaixo subscreve sugere a adoção das medidas necessárias, ficando no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2018.

**RONALDO POHL**

Vereador